



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº142/2017

27 de abril de 2017, Tucumã-PA.

Ao Exmo.

Sr. Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material para Manutenção de Veículos**, para o desenvolvimento das atividades e programas da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2017.

Segue Descrição:

0824400172.089-Manutenção do CadÚnico – Programa Bolsa Família.

0824400172.094-Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

0824300172.088-Manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Tia Doralice;


0824400172.090-Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

1424300162.108-Manutenção do Conselho Tutelar;

08122 00172.079-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,


Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social